PROJETO DE LEI Nº 43/23

INSTITUI O PRÊMIO "SR. REINALDO LORENCETTI" NO MUNICIPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Prêmio "Sr. Reinaldo Lorencetti", no Município de Birigui, pelo qual será homenageado anualmente uma personalidade que tenha se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área cultural, com objetivo de valorizar cultura em nosso município.

Art. 2º. O Prêmio "Sr. Reinaldo Lorencetti" deverá ser entregue, anualmente, a personalidade, mediante indicação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Birigui (ConseCult) através de ofício.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Birigui (ConseCult) deverá fazer a indicação até 31 de dezembro do ano anterior em que será feito a homenagem com exceção ao primeiro ano de vigência da lei, que deverá ser feita com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência da sessão ordinária no qual será feito a entrega.

Art. 3º O Prêmio será entregue em espaço solene, em sessão ordinária no mês em que se comemora o Dia Nacional da Cultura (5 de novembro), na forma de certificado e placa.

Art. 4". As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 13 de Março de 2.023.
VEREADORES:

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
DATA
13/03/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FABIANO AMADEU DE CARVALHO,

ASSINADO DIGITALMENTE
WESLEY RICARDO COALHATO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

WESLEY RICARDO COALHATO,

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1141/2023
Data: 14/03/2023 - Horário: 16:31
Legislativo - PLO 43/2023

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O objetivo do presente projeto é homenagear os artistas e fazedores de cultura que se destacaram em seu respectivo segmento ou prestaram relevantes serviços na área cultural em nossa cidade. Essa homenagem visa valorizar o trabalho desses profissionais e dar visibilidade à nobre atividade cultural em suas dimensões simbólica, econômica e cidadã. Além disso, pretende-se incentivar e reconhecer o trabalho desses artistas e fazedores de cultura, que têm um papel fundamental na sociedade Biriguiense.

É importante ressaltar que a figura dos fazedores de cultura se tornou cada vez mais importante na sociedade atual, exercendo um papel de protagonista. No entanto, ainda enfrentam desafios históricos do sistema social. Por meio de lutas promovidas, vários segmentos da cultura foram incorporados às cadeias produtivas da cultura. Neste contexto, destaca-se o senhor Reinaldo Lorencetti por sua valiosa contribuição à Folia de Reis, um movimento cultural que foi muito importante em nosso município. O prêmio que leva seu nome, apresentado através deste projeto de lei, é uma justa homenagem pelo compromisso que teve em vida, de honrar e preservar essa tradição e que caso seja aprovado, seu legado além de estar eternizado em nossos corações por ser um exemplo de ser humano amoroso, responsável e dedicado à cultura, será imortalizado nas leis que visam apoiar e valorizar a cultura em nossa cidade.

Por fim, o referido Projeto de Lei está em consonância com a proposta do Fórum Municipal de Políticas Culturais, convocado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Birigui e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais (ConseCult), realizado entre os dias 20 e 27 de agosto de 2022, onde as propostas deste Fórum foram registradas em ata e publicadas no Diário Oficial deste Município.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
WESLEY RICARDO COALHATO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
DATA
13/03/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que trará significativa contribuição para o desenvolvimento da cultura e se conecta interdisciplinarmente a outras áreas, como a educação, o desporto e a humanização.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 13 de Março de 2.023.

VEREADORES:

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
DATA
13/03/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FABIANO AMADEU DE CARVALHO,

ASSINADO DIGITALMENTE
WESLEY RICARDO COALHATO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

WESLEY RICARDO COALHATO,

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA.